



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

**PLANO DE ESTAGIO PRATICO DO CURSO DE NIVELAMENTO TÉCNICO
PROFISSIONAL CNTP 2024**

SÃO LUIS - MA
2024

P M M A
DE

EXEMPLAR Nº _____ DE _____ CÓPIAS
São Luis - MA
JUL2024 – Seg

PLANO DE ESTAGIO PRATICO DO CURSO DE NIVELAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL CNTP 2024

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem desenvolvidos durante a realização dos Estágios Práticos Profissionais dos alunos do CNTP 2024 na área dos Batalhões da capital e do interior do Estado.

2. OBJETIVOS

a. Geral

Oportunizar a prática dos conhecimentos teóricos adquiridos nas Unidades Operacionais, com o emprego dos discentes em atividades de policiamento, familiarizando o aluno do CNTP com a prática profissional, consolidando sua formação para o exercício das funções de soldado PM.

b. Específicos

1) Proporcionar aos alunos do CNTP, a visão e a vivência prática das atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais da Polícia Militar e sua área de atuação;

2) Possibilitar aos alunos do CNTP, o convívio com Oficiais, Praças e funcionários civis, das unidades operacionais, familiarizando-os com o ambiente em que desempenharão suas atividades profissionais, bem como oportunizar o conhecimento das peculiaridades das áreas de atuação e da atividade-fim da Polícia Militar.

3. EXECUÇÃO

a. Participantes

Alunos do CNTP 2024.

b. Período de realização

O estágio prático profissional acontecerá durante o período de formação, logo após a conclusão das disciplinas básicas para execução do serviço operacional.

1) Na Capital do Estado nas Unidades subordinadas aos grandes comandos do CPM e CPE.

**Comando de Policiamento da Capital no período de 3 a 31 de julho.
Comando de Policiamento Especializado no período de 4 a 30 de julho.**

2) No Interior do Estado nas Unidades subordinadas aos grandes comandos do CPI e CPE.

**Comando de Policiamento da Interior no periodo de 3 de julho a 05 de agosto.
Comando de Policiamento Especializado no periodo de 4 a 30 de julho.**

c. Local

Os alunos do CNTP realizarão seus estágios na Unidade Operacional dos BPMs da Capital e interior do Estado.

d. Atividades a serem desenvolvidas

1) Os alunos do CNTP poderão participar das atividades operacionais, **desde que devidamente acompanhados pela supervisão de um oficial ou graduado, designado pela OPM a que estiver subordinado;**

2) Os alunos do CNTP deverão ser escalados e orientados quanto a legislação em vigor, tipo de modalidade do policiamento a ser empregado, o uso correto do material de proteção individual e armamento;

3) No Estágio Prático Profissional, os alunos do CNTP, deverão ser escalados para o serviço participando ativamente nos serviços de barreiras policiais, policiamento em áreas comerciais, em blitz de trânsito e nos acessos aos locais de eventos público, para que possam bem desempenhar suas atividades inerentes a função de soldado PM;

e. Acompanhamento do Estágio

1) O Comandante da OPM em que os alunos do CNTP estagiarão, designará um Oficial para coordenar as atividades o qual informará após as atividades, mediante relatório, o desempenho dos alunos e possíveis alterações para as correções e sugestões futuras para melhoria na atividade do estagio;

2) Os alunos do CNTP deverão estar supervisionados por graduados durante as atividades;

3) Os alunos do CNTP serão acompanhados e avaliados pelos Oficiais do BPM a que estiver subordinado nas diversas atividades.

f. Avaliação

1) Ao final do estágio os alunos do CNTP serão avaliados pelos Oficiais ou graduados da Unidade através da Ficha de Avaliação Individual (FAI) conforme instruções do anexo "A" e anexo "B".

2) A avaliação deverá ser feita de forma imparcial, após a reunião dos Oficiais que deliberarão sobre os conceitos a serem atribuídos ao Aluno na respectiva FAI constante do anexo "D".

3) As Fichas de Avaliações individuais (FAI's) terão o parecer do Comandante da Unidade e serão remetidas ao comandante do CFAP.

g. Relatórios

O BPM ao qual estiverem subordinados os alunos do CNTP, por intermédio do Chefe da Divisão de Ensino da OPM, deverá elaborar um relatório após o término do estágio, dando ênfase principalmente aos aspectos positivos e negativos e oferecendo críticas e/ou sugestões em relação aos alunos ou em relação à dinâmica adotada no estágio, para que o CFAP redimensione, se for o caso, o processo ensino-aprendizagem.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As FAI's e os relatórios deverão ser remetidos ao CFAP, no terceiro dia útil após o estágio supervisionado dos alunos;

b. Os alunos do CNTP, somente poderão utilizar o armamento básico para o policiamento (pistola .40), no Estágio Prático Profissional;

d. Os alunos do CNTP deverão ser apresentados de retorno ao CFAP, após o período do estágio com a finalidade de retorno as aulas no CFAP.

Acuse recebimento.


Cel QOPM Márcio Rogério Sales da Silva
Diretor de Ensino da PMMA

Anexos:

"A" – Normas para emissão dos conceitos dos Alunos;

"B" – Roteiro de Avaliação;

"C" – Ficha de Avaliação Individual.

DISTRIBUIÇÃO:

AUTORIDADES	Nº EXEMPLAR	DATA HORA	RECEBIMENTO
Comandante Geral da PMMA	01		
Subcomandante-geral da PMMA	01		
Sub Chefe do EMG	01		
Diretor de Ensino da PMMA	01		
Cmt do CFAP	01		
CPE	01		
CPM	01		
CPI	01		

CONFERE:


CAP QOPM Anderson Márcio Rocha Lisboa
P/1 Diretoria de Ensino

ANEXO "A"

NORMAS PARA EMISSÃO DOS CONCEITOS DOS ALUNOS CNTP

1. Objetivo

Permitir ao Comando avaliar o desempenho dos alunos do CNTP, pela observação individual e sistemática das atitudes e comportamentos, bem como estudar e desenvolver metodologias que melhorem a atividade pedagógica do CFAP.

2. Avaliação

a. A Ficha de Avaliação Individual deverá ser preenchida ao término do estágio pelos Oficiais que estiverem acompanhando os alunos.

b. Para efeito das presentes normas, **traço** é a forma específica de um indivíduo externalizar suas atitudes e comportamentos.

c. A cada traço será atribuída gradação descritiva do comportamento observado com as menções: **Excelente, muito bom, bom, regular e insuficiente**.

d. No caso da menção **excelente / insuficiente**, preencher na FAI a justificativa.

e. As gradações descritivas do comportamento serão parte constante do ROTEIRO DE AVALIAÇÃO (Anexo C).

f. O conceito final e o relatório com o parecer da atuação do aluno na Unidade, assim como sugestões para melhoria de aspectos curriculares para o CFAP, são de responsabilidade do Oficial que estiver coordenando diretamente o estágio do aluno.

g. Serão avaliados os seguintes traços:

- 1) Pontualidade
- 2) Disciplina
- 3) Atitude Militar
- 4) Assiduidade
- 5) Responsabilidade
- 6) Iniciativa
- 7) Tenacidade
- 8) Firmeza de atitude
- 9) Capacidade de raciocínio
- 10) Sociabilidade
- 11) Estabilidade emocional
- 12) Dedicção e entusiasmo
- 13) Capacidade de resolver problema
- 14) Liderança
- 15) Reações em situações adversas


CAP QOPM Anderson Márcio Rocha Lisboa
P/1 Diretoria de Ensino

ANEXO "B"

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO

I N S T R U Ç Õ E S

- 1º. Assegure-se de que conhece bem o desempenho do aluno do CNTP.
- 2º. Apoie-se em informações dos demais Oficiais e graduados para julgar com o máximo realismo.
- 3º. Assinale com um "x" a gradação característica que melhor descreve o desempenho do Aluno.
- 4º. Assinale apenas uma gradação para cada traço.

RECOMENDAÇÕES

1. Leia com atenção;
2. Julgue os fatos com objetividade e coloque nesse trabalho toda a sua responsabilidade;
3. Não permita que a avaliação de um traço influencie outro;
4. A autoridade de um chefe se reafirma através da utilização de critérios justos na avaliação;
5. Confira o seu trabalho antes de encaminhá-lo.

GRADAÇÃO DE DESEMPENHO

E – EXCELENTE	EXCEPCIONAL. NÃO PODERIA SER MELHOR
MB – MUITO BOM	SEMPRE ULTRAPASSA O ESPERADO
B – BOM	SATISFAZ REQUISITOS NORMAIS
R – REGULAR	ABAIXO DAS EXIGÊNCIAS NORMAIS
I – INSUFICIENTE	PADRÃO INACEITÁVEL COMO INTEGRANTE DA PM
NO – NÃO OBSERVADO	

GRADAÇÃO PARA EFEITO DE NOTA

E – EXCELENTE	10,0 (DEZ)
MB – MUITO BOM	9,0 (NOVE)
B – BOM	8,0 (OITO)
R – REGULAR	7,0 (SETE)
I – INSUFICIENTE	6,0 (SEIS)
NO – NÃO OBSERVADO	NÃO COMPUTADO


CAP QOPM Anderson Márcio Rocha Lisboa
P/1 Diretoria de Ensino

ANEXO "C"

PMMA DO CFAP	FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	DATA _ / _ / _
-----------------------------	--------------------------------------	------------------------------

AVALIADO	AVALIADOR
Aluno:	Posto/Grad:
Pel/Cia:	Nome:

CONCEITO TRAÇO	E	MB	B	R	I	NO	OBSERVAÇÃO
	01. Pontualidade						
02. Assiduidade							
03. Disciplina							
04. Atitude Militar							
05. Responsabilidade							
06. Iniciativa							
07. Tenacidade							
08. Firmeza de Atitudes							
09. Capacidade de Raciocínio							
10. Sociabilidade							
11. Estabilidade Emocional							
12. Dedicção e entusiasmo							
13. Capacidade de resolver problemas							
14. Liderança							
15. Reações em situações Adversas							

UNIDADE	DATA	ASSINATURA DO AVALIADOR


CAP QOPM Anderson Márcio Rocha Lisboa
P/1 Diretoria de Ensino